



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

À Servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 22/02/2018 a 08/03/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de janeiro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.